



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 217/97.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PLANO DE MANEJO DO PARQUE ECOLÓGICO VASCONCELOS SOBRINHO EM CARUARU PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 102/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.06166/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PLANO DE MANEJO DO PARQUE ECOLÓGICO VASCONCELOS SOBRINHO EM CARUARU - PERNAMBUCO”, como uma atividade do sub-projeto “RECUPERAÇÃO E MANEJO DE ECOSISTEMAS NATURAIS DE BREJOS DE ALTITUDE DE PERNAMBUCO E PARAÍBA”, da UFPB/UFPE/UFRPE/SNE, do Projeto “CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA BRASILEIRA - PROBIO”, do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal (MMA), com financiamento aprovado pelo MMA/Banco Mundial, de responsabilidade do Professor WILLIAMS DE SOUZA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração de uma equipe constituída dos seguintes Professores: TARCÍSIO VIANA DE LIMA, SILMAR GONZAGA MOLICA e CARLOS ALBERTO BORBA SCHULER, visando obter subsídios que permitam, com segurança, alcançar os objetivos gerais e específicos, constantes do referido Projeto de Pesquisa, anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.06166/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =